

Boletim de Junho de 1995

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o art.21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nº 1415, de 16/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Auxiliar, em regime de 20 horas semanais, da área de conhecimento/disciplina CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, do Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Leonardo Luiz Alencastro Rocha - média final 8,58. 2º lugar - Dulce Filomena Carvalho Pinto - média final 8,22. 3º lugar - Leila Cristina Vasconcelos de Andrade - média final 8,17. 4º lugar - Claudio Degrazia Ribeiro - média final 7,56

Nº 1416, de 16/05/95 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Visitante, em regime de quarenta horas semanais, em caráter de excepcionalidade, da área de conhecimento /disciplina ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ESCOLAR, do Departamento de Fundamentos da Educação do CCH, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Cenyra Vieira Fernandes - média final 100,0. 2º lugar - Manoel Dias da Fraga - média final 92,5

Nº 1417, de 16/05/95 - Fica aprovada a criação da disciplina optativa BIOQUÍMICA APLICADA À NUTRIÇÃO, do Departamento de Nutrição Fundamental, do CCBS, com carga horária de sessenta horas aula, correspondentes à dois créditos teóricos e um prático, sem pré-requisito e recomenda-se que a mesma só poderá ser cursada a partir do 4º período letivo. (Proc. nº 540/95-11).

Nº 1418, de 16/05/95 - Fica aprovada a excepcionalidade de 40 horas semanais, para a realização do Processo Seletivo para Professor Substituto, da área de conhecimento/disciplina ARTES PLÁSTICAS, do Departamento de Cenografia do CLA. (Proc. nº 509/95-71).

Nº 1419, de 16/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Assistente em regime de Dedicção Exclusiva, da área de conhecimento/disciplina IMUNOLOGIA, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do CCBS, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Raphael Hirata Júnior - média final 8,9. 2º lugar - Ilana Zalberg Quintana - média final 8,5. 3º lugar - Virginia Pires - média final 7,6.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, UNI-RIO, usando as atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIX e XIV, do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 1420, de 22/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Auxiliar, em regime de vinte horas semanais, da área de conhecimento/disciplina FISILOGIA, do Departamento de Ciências Fisiológicas do CCBS, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Carlos Augusto Ferreira de Andrade - média final - 7,45. 2º lugar - Arlene Regina Morone - média final - 7,07. 3º lugar - Sandra Márcia Carvalho de Oliveira - média final - 7,00.

Os Conselhos de Curadores e Universitário, em sessões realizadas respectivamente, em 18 e 23 de maio do corrente ano, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 1421, de 23/05/95 - Fica aprovado o Orçamento Inicial da Universidade do Rio de Janeiro, referente ao ano de 1995, que está em anexo.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 25 de maio do corrente ano, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 1422, de 23/05/95 - Fica aprovado o Curso de Especialização em **Anestesiologia Geriátrica**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, cujo Projeto está em anexo.

Nº 1423, de 25/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Assistente, em regime de Dedicção Exclusiva, da área de conhecimento/disciplina PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO, do Departamento de Educação Musical do CLA, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Regina Márcia Simão Santos - média final 9,3. 2º lugar - José Nunes Fernandes - média final 8,8. 3º lugar - Mônica de Almeida Duarte - média final 7,3.

Nº 1424, de 25/05/95 - Fica aprovada a transferência das disciplinas obrigatórias OFICINA DE ARTES PLÁSTICAS, ARRANJOS E TÉCNICAS INSTRUMENTAIS III, HARMONIA DO TECLADO IV e FUNDAMENTOS DA ARTE

EDUCAÇÃO, para o elenco das optativas, mantidos os pré-requisitos, cargas horárias e número de créditos. (Proc. nº 6113/95-83).

Nº 1425, de 25/05/95 - Fica homologado o resultado Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Auxiliar, em regime de vinte horas semanais, da área de conhecimento/disciplina BIOFÍSICA, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no qual foram aprovados; os seguintes candidatos: 1º lugar - Lúcia Maria Monteiro Dias Nogueira - média final 8,5. 2º lugar - Jorge Saad Nehme - média final 7,2.

Nº 1426, de 25/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Auxiliar em regime de Dedicção exclusiva, da área de conhecimento/disciplina PRÁTICA DE REGÊNCIA CORAL, do Departamento de Composição e Regência do CLA, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Carlos Alberto Figueiredo Pinto - média final 9,8. 2º lugar - Eduardo Lakschevitz Xavier Assunção - média final 8,4. 3º lugar - Julio César Moretzsohn Rocha - média final 7,8. 4º lugar - André Luiz de Campello Duarte Cardoso - média final 7,7.

Nº 1427, de 25/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Assistente em regime de vinte horas semanais, da área de conhecimento/disciplina BIOQUÍMICA, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do CCBS, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Jefferson José de Oliveira e Silva - média final 8,7. 2º lugar - Raquel Elisa Florêncio da Silva - média final 8,5.

Nº 1428, de 25/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Assistente - DE, da área de conhecimento/disciplina PIANO, do Departamento de Piano e de Corda, do CLA, no qual foi aprovada a candidata RUTH SERRÃO O'MALLEY, com a média final 7,08. (Proc. nº 2993/94-56).

Nº 1429, de 25/05/95 - Fica homologado o resultado Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Titular em regime de Dedicção Exclusiva, da área de conhecimento/disciplina ANATOMIA PATOLÓGICA, do Departamento de Patologia e Apoio Clínico, do CCBS, no qual foi aprovado o candidato CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA, com a média final dez. (Proc. nº 517/94-19).

Nº 1430, de 25/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Titular, em regime de 40 horas semanais, da área de conhecimento/disciplina ANESTESIOLOGIA, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do CCBS, no qual foi aprovado o candidato JOSÉ LEONARDO MACHADO VAZ, com a média final 9,5.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) usando das atribuições que lhe confere o art.21, Incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar as seguintes Resoluções: Nº 1431 de 25/5/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Titular em Regime de Dedicção Exclusiva na área de conhecimento/disciplina OBSTETRÍCIA, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no qual foi aprovado o candidato ROGÉRIO ROCCO, com média final dez (Proc. nº 0520/94-22).

Nº 1432, de 02/05/95 - Fica Homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar em regime de vinte horas semanais na área de conhecimento/disciplina CITOLOGIA do Departamento de Patologia e Apoio Clínico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º Lugar - Maria de Nazaré Bastos da Serra Freire - média final 9,83. 2º Lugar - Ricardo Tadeo - média final 8,12. 3º Lugar - Mario Márcio Ferreira de Souza Leal - média final 8,00. 4º Lugar - Denise Campos da Paz Machado Benvenuto - média final 7,58.

Nº 1433, de 29/05/95 - Fica Homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, em regime de quarenta horas semanais em caráter de excepcionalidade da área de conhecimento/disciplina SENTIDO E FORMA DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO BRASIL, RELATIVA AOS BENS CULTURAIS E ACERVOS MUSEOLÓGICOS, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Ivan Coelho de Sá - média final 9,44. 2º lugar - Marcus Tadeu Daniel Ribeiro - média final 9,05. 3º lugar - Maurício Barreto Alvarez Parada - média final 8,55.

Nº1436, de 28/06/95 - Ficam aprovadas as **NORMAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APERFEIÇOAMENTO CIENTÍFICO DOS PROGRAMAS DE PESQUISA** desta Universidade, relacionadas em anexo, com data retroativa a 25/05/95.

Portarias

Nº 426, de 01/06/95 - Exonera a pedido o Professor VICENTE DE PAULO BARRETO do Cargo de Direção (CD-4) de Assessor da Reitoria; e o nomeia para exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Administração de Cargos e Salários do Dep. de Recursos Humanos, da PRA.

Nº 427, de 01/06/95 - Nomeia JORGE SILVA WANDERLEY para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Assessor da Reitoria.

Nº 428, de 02/06/95 - Concede aposentadoria à servidora, HELOISA HELENA DE SOUZA THIEME DE CARVALHO no cargo de Assistente em Administração, classe A - padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro, com fundamento na letra c do inciso III, do artigo 186, da Lei nº8.112, de 11/12/90, com as vantagens do artigo 193. (Proc.nº0526/95-91).

Nº 429 de 02/06/95 - Concede progressão funcional à Profa. Adjunta - nível 02, ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO para o nível 03 da mesma classe com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º do Decreto nº 94664 de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11 da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 16/05/95. (Proc.nº 6112/95-11).

Nº 430 de 02/06/95 - Altera o regime de trabalho do Professor Auxiliar RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA de vinte horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14 do Decreto nº 94664, de 23/07/87. (Proc. nº 6098/95-91).

Nº 431 de 02/06/95 - Concede progressão funcional por titulação a CYRO JOSÉ DE MORAES MARTINS Médico Intensivista classe D - I, para a classe D - IV do mesmo cargo com base no artigo 25 parágrafo único do Decreto 11º 94.664 de 23/07/87, regulamentado no disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos retroativos ao dia 23/03/95. (Proc.nº 0489/95-66).

Nº 432 e 433, de 02/06/95 - Concede progressão funcional por titulação aos servidores: ELIEL VALE DE OLIVEIRA, Técnico em Radiologia, classe C - padrão I, para a classe C - padrão III do mesmo cargo, e IDUCLER RODRIGUES LEITE Médico, classe D - padrão III para a classe D, padrão IV do mesmo cargo com base no artigo 25, inciso III parágrafo Decreto nº 94.664, de 23/07/87 regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26/08/87 com efeitos retroativos ao dia 18/05/95. (Proc. nº0933/95-34 e 0570/95-82).

Nº 434 de 02/06/95 - Concede progressão funcional por titulação MARCELO LEIRAS DA SILVA, Contínuo, classe D - padrão 1, para a classe D - padrão II do mesmo cargo com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único do Decreto nº 94.664, de 23/07/87 regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87 com efeitos retroativos ao dia 28/04/95. (Proc. nº 0405/95-76).

Nº 435 a 437, de 02/06/95 - Concede progressão funcional por titulação aos servidores: MÁRCIA DA SILVA, Costureira, classe C - padrão I para a classe C - padrão IV do mesmo cargo; MARCELA DOS SANTOS VASCONCELLOS, Porteira, classe D - padrão I, para a classe D - padrão IV do mesmo cargo e LUIZ HENRIQUE CORREA Auxiliar de Enfermagem classe D - padrão V, para a classe C - padrão III do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III parágrafo Decreto nº 94.664, de 23/07/87 regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26/08/87 com efeitos retroativos ao dia 09/02/95. (Procs. nº 3181/94-46,0184/95-17 e 0186/95-34).

Nº 438, de 02/06/95 - Concede progressão funcional por titulação a SANDRA GUIOMAR DE ANDRADE Auxiliar de Enfermagem classe D - padrão V, para a classe C - padrão III do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III parágrafo Decreto nº 94.664, de 23/07/87 regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26/08/87 com efeitos retroativos ao dia 10/02/95. (Proc. nº 0197/95-51).

Nº 439, de 02/06/95 - Concede progressão funcional por titulação a ELIZABETH SANTANA MARTINS JACOMINO Técnico em Enfermagem classe C - padrão I, para a classe C - padrão IV do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III parágrafo Decreto nº 94.664, de 23/07/87 regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26/08/87 com efeitos retroativos ao dia 19/04/95. (Proc. nº 0666/95-50).

Nº 440, de 02/06/95 - Retifica, em parte, a Portaria nº1003, de 10/11/94, para considerar a concessão do adicional de insalubridade do grau médio, para o grau máximo dos servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos .à data de entrada em exercício de cada servidor:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA ADMISSÃO
ANDREIA DE SOUZA SAMPAIO	Enfermeira	Div.Enf.	29/09/94
JOEMI TADEU L.S. NASCIMENTO	Aux.Enf.	Div Enf.	05/10/94
LUCILIA PEREIRA DE AMORIM	Aux.Enf.	Div.Enf.	10/10/94
SANDRA GUIOMAR DE ANDRADE	Aux.Enf.	Div.Enf.	05/10/94
SIMONE DOS SANTOS GAIA	Aux. Enf.Div.Enf.		05/10/94

Nº 441, de 02/06/95 - Concede progressão funcional por titulação a ADRIANA DE OLIVEIRA EULÁRIO, Médica classe D - padrão III, para a classe D padrão IV do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87 regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26/08/87. com efeitos retroativos ao dia 19/04/95. (Proc.nº0254/95-92.)

Nº 442, de 02/06/95 - Concede progressão funcional por titulação a CARLOS HENRIQUE ABAD DOS PASSOS, Técnico em Radiologia classe C - padrão I para a classe C padrão III do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87 regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26/08/87. com efeitos retroativos ao dia 23/03/95.(Proc. nº 0502/95-22).

Nº 443, de 12/06/95 - Concede aposentadoria voluntária a JACINTO VIEIRA BEIJER matrícula SIAPE nº397.881 ocupante do cargo de Administrador de Edifício, classe B - padrão II, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro, com fundamento na letra a, do inciso II do artigo 186, da Lei nº8112 de 11/12/90.((Proc. nº 0917/95-88).

Nº 444, de 02/06/95 - Concede progressão funcional por titulação a REGINA CÉLIA DE CASTRO, Enfermeira, classe D - padrão III, para a classe D - padrão IV do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87 regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26/08/87. com efeitos retroativos ao dia 23/03/95. (Proc. nº 04909/95-45).

Nº 445, de 05/06/95 - Proceder a revisão das progressões funcionais do docente JOSÉ LOPES CUADRA conforme seguem especificadas, com efeitos financeiros retroativos a 09/08/94: a) de Prof. Auxiliar - nível 4, para Professor Assistente - nível 1, a contar de 01/01/88; b) de Prof. Assistente nível 1, para Prof. Assistente - nível 2, a contar de 01/01/90; c) de Prof. Assistente - nível 2, para Prof. Assistente - nível 3, a contar de 01/01/92; e d) de Prof. Assistente - nível 3, para Prof.: Assistente - nível 4 a contar de 01/01/94. (Proc.nº 2408/94-54).

Nº 446 a 448, de 05/06/95 - Concede progressão funcional aos Professores a seguir relacionados: RUY CARLOS BIZARRO WANDERLEY, Adjunto - nível 2, para o nível 3 da mesma classe, ROSELAND .SCHMIDT RONDON, Profa. Adjunto - nível 2, para o nível 3 da mesma classe, MÁRCIA SION, Profa. Assistente - nível 3, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º do Decreto nº 94.664, de 23/07/97 regulamentado pelo disposto no artigo 11 da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 16/05/95. (Processos nºs 6173/95-13, 4583/95-76, 4384/95-39).

Nº 449, de 05/06/95 - Altera o regime de trabalho do Prof. Assistente - nível 1 SERGIO PEREGRINO FERREIRA, de vinte, para quarenta horas semanais com base no artigo 14, do anexo do Decreto nº 94.664, de 23/07/87 e nos termos da Resolução nº 646, de 08/07/88, do Conselho de Ensino e Pesquisa. (Proc. nº 4586/95-64).

Nº 450, de 09/06/95 - Delega competência, a Profa. IARA DE MORAES XAVIER, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, para representar a UNI-RIO na assinatura de convênio com o Ministério da Saúde, através de seu Escritório de Representação no Estado do Rio de Janeiro, bem como os decorrentes Termos Aditivos.

Nº 451, de 13/06/95 - Concede aposentadoria voluntária a NILZE MYRIAM DA SILVA ARAUJO VIANNA matrícula SIAPE nº 397.433, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível III, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro, com fundamento na letra b do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11/12/90. (Proc.nº1126/95-48)

Nº 452, de 13/06/95 - Concede aposentadoria voluntária a ALVACIR FERNANDES GARCIA matrícula SIAPE nº397.214, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe A. padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro, com fundamento na letra a, do inciso II do artigo 186, da Lei nº8112 de 11/12/90.(Proc.nº6241/95-63).

Nº 453, de 13/06/95 - Concede aposentadoria voluntária a LENILDA MARIA DOS SANTOS matrícula SIAPE nº397.749, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, classe C padrão II, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro, com fundamento na letra a, do inciso II do artigo 186, da Lei nº8112 de 11/12/90.(Proc.nº1101/95-17).

Nº 454, de 13/06/95 - Exonera a pedido, MARISA DE ALMEIDA MARTINS Assistente em Administração Classe B - padrão I, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social. (Proc. nº1096/95-89)

Nº 455, de 13/06/95 - Concede progressão funcional por titulação, a RODOLPHO HENRIQUE BAPTISTA PIRES NETO, Contínuo, Classe D - padrão I, para a Classe D - padrão IV do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos retroativos a 31/03/95. (Proc.nº0282/95-28).

Nº 456, de 13/06/95 - Procede o provimento na classe de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, com base no parágrafo 2º, artigo 12 do Decreto nº 94664, de 23/07/87, do Professor Adjunto - nível 4, JOSÉ LEONARDO MACHADO VAZ, lotado no Dep. de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do CCBS, em virtude de sua habilitação em Concurso Público, realizado nesta Universidade e homologado pela Resolução nº1430, de 25/05/95. (Proc.nº4760/94-12).

Nº 457, de 13/06/95 – Procede o provimento na classe de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, com base no parágrafo 2º, artigo 12 do Decreto nº 94664, de 23/07/87, do Professor Adjunto - nível 4, CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA, lotado no Dep. de Patologia e Apoio Clínico da Escola de Medicina e Cirurgia do CCBS, em virtude de sua habilitação em Concurso Público, realizado nesta Universidade e homologado pela Resolução nº1429, de 25/05/95.(Proc.nº 4762/94-12).

Nº 458, de 13/06/95 - Procede o provimento na classe de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, com base no parágrafo 2º, artigo 12 do Decreto nº 94664, de 23/07/87, do Professor Adjunto - nível 4, ROGERIO ROCCO, lotado no Dep. de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do CCBS, em virtude de sua habilitação em Concurso Público, realizado nesta Universidade e homologado pela Resolução nº1431, de 25/05/95.. (Proc.nº 4754/94-86).

Nº 459, de 14/06/95 - Art.1º - Resolve aplicar a penalidade de suspensão, por 07 (sete) dias, na Professora LUIZA MUNIZ DA COSTA VARGENS, por infringência do estatuído no art.116, incisos I, III e IV; e no art.117, inciso IV, todos da Lei nº 8.112, de 11/12/90. Art. 2º - Converte a referida penalidade em multa, tendo em vista a conveniência do serviço, com base no permissivo contido no art. 130, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal. (Proc.nº4695/94-19).

Nº4 60 a 462, de 19/06/95 - Concede progressão funcional aos professores a seguir relacionados: Professor Assistente - nível 3, LUIZ CLEBER GAK, para o nível 4 da mesma classe, Professora Adjunta - nível 2, IARA DE MORAES XAVIER, para o nível 3 da mesma classe, Professora Adjunta - nível 1, LYCIA MARIA ROSA EPPRCHT, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso 1, parágrafo 1º do Decreto nº 94.664, de 23/07/87 regulamentado pelo disposto no artigo 11 da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06/06/95. (Processos nºs. 7236/95-69, 4608/95-03, 4595/95-55).

Nº 463 e 464, de 19/06/95 - Concede progressão funcional à Professora Assistente - nível 4 MARIA EUNICE ANFFE NUNES VILLAR, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto e ao Professor Assistente nível 4, CARLOS FERNANDES BAPTISTA, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto com base no artigo 16, inciso 1, parágrafo 1º do Decreto nº 94.664, de 23/07/87 regulamentado pelo disposto no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06/06/95.(Processos nºs 7339/95-00, 4590/95-31).

Nº 465, de 13/06/95 - Concede progressão funcional ao Professor Auxiliar nível 1 LUIZ FERNANDO PINHO DO AMARAL, para o nível 1 da classe de Professor Assistente, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º do Decreto nº 94664 de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art.12, inciso II da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06/06/95. (Proc. nº 0987/95-63).

Nº 466 e 467, de 13/06/95 - Concede progressão funcional a Professora Assistente - nível 4, ALMERINDA MOREIRA para o nível 1 da classe de Professor Adjunto e à Professora Assistente - nível 4, ILMA BAPTISTA DE SOUZA, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º do Decreto nº 94664 de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art.13, inciso II da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06/06/95.(Proc.nº 4605/95-15)

Nº 468 a 471, de 19/06/95 - Concede progressão funcional aos Professores, a seguir relacionados: Professora Adjunta - nível 2, MARIA APARECIDA CUNHA SAMPAIO, para o nível 3 da mesma classe, Professor Auxiliar - nível 3, LEONARDO FRAJHOF para o nível 4 da mesma classe; Professor Assistente - nível 1, SÉRGIO PEREGRINO FERREIRA para o nível 2 da mesma classe e ao Professor Adjunto - nível 1, CARLOS MODESTO SOLANO TORRES, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º do Decreto nº 94664 de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art.13, inciso II da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06/06/95.

Nº 472, de 19/06/95 - Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 4, MARCO ANTONIO ESTEVES AREAL para o nível 1 da classe de Professor Adjunto com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º do Decreto nº 94664 de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art.13, inciso II da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06/06/95.(Proc. n" 4589/95-52).

Nº 473 a 477, de 19/06/95 - Concede progressão funcional aos Professores, a seguir relacionados: Professora Adjunta - nível 1, KANEJI SHIRATORI, para o nível 2 da mesma classe; Professor Assistente - nível 3, LUIZ PAULO JOSÉ MARQUES, para o nível 4 da mesma classe, Professora Assistente nível 1, ANA ROSA FRANÇA, para o nível 2 da mesma classe; Professora Assistente - nível 3 ANA TERESA DREUX MARIANI BITTENCOURT para o nível 4 da mesma classe e ao Professor Adjunto - nível 3, HELIO DE OLIVEIRA SENA para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º do Decreto nº 94664 de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art.13, inciso II da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06/06/95.

Nº 478, de 19/06/95 - Altera o regime de trabalho do Professor Adjunto - nível 4, JAYME BARROS FREITAS, de vinte horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14 do Decreto nº94664, de 23/07/87.(Proc. nº 4508/95-51)

Nº 479, de 19/06/95 - Exonera, a pedido, RENATO PEREIRA DE BULHÕES, Auxiliar de Laboratório, classe C - padrão I, lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG. (Proc.nº 1203/95-97)

Nº 480, de 21/06/95 - Designa MILTON DA SILVA PINTO, Técnico em Contabilidade classe A, padrão I; MARIA TÉRCIA BARROSO PEREIRA MALTA Psicóloga, classe A, padrão I e WASHINGTON JOSÉ MARQUES Assistente em .Administração, classe B - padrão III; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito para apuração dos fatos apontados no Processo nº 23102005290/93-71.

Nº 481, de 22/06/95 - Altera o regime de trabalho do Prof.Adjunto - nível 4 IVAN LUIZ CORDOVIL DE OLIVEIRA, de vinte para quarenta horas semanais, com base no artigo 14, do anexo do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, nos termos da Resolução nº 646 de 08/07/88, do Conselho de Ensino e Pesquisa. (Proc. nº 1055/95-00).

Nº 482, de 22/06/95 - Concede progressão funcional por titulação a MÁRCIA HELOISA SANTOS DE ALMEIDA Auxiliar Administrativo, classe D, padrão I, para a classe D - padrão IV, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos retroativos a 03/03/95. (Proc. nº 0391/95-63).

Nº 483, de 22/06/95 - Exonera, a pedido, JOSÉ CLAUDIO DA SILVA, Operador de Máquina de Lavanderia, classe D, padrão I, lotado no Serviço de Lavanderia e Rouparia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. (Proc. nº 1275/95-06).

Nº 484 - INSUBSISTENTE.

Nº 485, de 22/06/95 - Concede aposentadoria voluntária a LUCEA SOARES SANTOS, matricula SIAPE nº 397.886 ocupante do cargo de Instrumentadora Cirúrgica, classe C - padrão VI, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro, com fundamento na letra c, do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11/12/90. (Proc. nº 1164/95-37).

Nº 486 de 22/06/95 - Concede aposentadoria voluntária ao servidor ORMEU REIFF JORDÃO, matricula SIAPE nº 397.041, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro, com fundamento na letra c, do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com as vantagens do art. 193.(Proc. nº 1199/95-11).

Nº 487, de 22/06/95 - Concede aposentadoria voluntária a GABRIEL AUGUSTO DE MELLO BITTENCOURT; matricula SIAPE, ocupante do cargo de Prof. Adjunto - nível IV do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro, com fundamento na letra c, do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11/12/90. (Proc. nº 0050/95-42).

Nº 488, de 23/06/95 - Designa LUIZ CARLOS GOMES, Engenheiro, classe A, padrão III; GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO, Arquiteto, classe A - padrão I; LUIZ RICARDO DA CUNHA VENTURA, Professor Adjunto nível III e NEREIDA DE ASSIS NOGUEIRA DE MOURA RANGEL Professora Adjunta - nível III; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Recuperação do Prédio da Escola de Música, pela Firma PEREZ ENGENHARIA LTDA objeto do Processo nº 3106/94-21.

Nº 489, de 26/06/95 - Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 1, CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º do Decreto nº 94664 de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art.12, inciso I da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06/06/95(Proc. nº 4582/95-11).

Nº 490, de 26/06/95 - Designa MÁRCIO COSTA LEITE DE OLIVEIRA Professor Assistente - nível IV, para substituir LUIZ EDUARDO DA MOTTA FERREIRA, Professor Assistente - nível 1, na Junta Médica Pericial, desta Universidade, de que trata a Portaria nº558, de 05/10/93.

Nº 491, de 28/06/95 - Concede aposentadoria voluntária a CLAUDIO ARAUJO DE OLIVEIRA matricula SIAPE nº 51.180, ocupante do cargo de Economista, classe A - nível III, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro, com fundamento na letra c, do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11/12/90. (Proc. nº 1174/95-91).

Nº 492 a 499, de 28/06/95 - Concede progressão funcional aos Professores a seguir relacionados: CRISTINA KEIKO ABE, Profa. Auxiliar - nível 2, para o nível 3 da mesma classe; CARMEN LUCIA LUPI MONTEIRO GARCIA, Profa. Adjunta - nível 1, para o nível 2 da mesma classe, JOANIR PEREIRA PASSOS, , Profa. Adjunta - nível 1, para o nível 2 da mesma classe, ZELINDA ANDRADE DOS SANTOS, Profa. Auxiliar, nível 2, para o nível 3 da mesma classe, MANOEL SIMÕES GONÇALVES NETO, Prof. Auxiliar - nível 3, para o nível 4 da mesma classe, RONALDO DE PAIVA MAGALHÃES CALVET, Prof. Assistente - nível 2, para o nível 3 da mesma classe; SANDRA GOULART MAGALHÃES, Profa. Auxiliar, nível 3, para o nível 4 da mesma classe; NEUZA NAKAMURA PEREIRA, Profa. Adjunta nível 1, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º do Decreto nº 94664 de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art.13, inciso II da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 20/06/95.

Nº 500, de 28/06/95 - Retifica em parte a Portaria Nº 097, de 16/02/93, que trata da concessão de adicional de insalubridade: onde se lê SONIA VIEIRA ALVES, leia-se SONIZA VIEIRA ALVES. Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos a 01/02/93.

Nº 501, de 28/06/95 - Concede progressão funcional à Professora Assistente, nível 2, ALDA DE NAZARÉ BRITO MENDES, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º do Decreto nº 94664 de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art.13, inciso II da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06/06/95.(Proc.nº4598/95-43).

Nº 502, de 28/06/95 - Concede progressão funcional por titulação a MARIA LUIZA DE ALMEIDA MELLO, Copeira, classe D - padrão III, para a classe C - padrão I do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único do Decreto Nº 94.664, de 23/07/87, e regulamentado pelo disposto no Artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos retroativos a 01/06/95. (Proc. nº0729/95-78).

Nº 503, de 28/06/95 - Concede progressão funcional por titulação, a SONIA REGINA AVILA SILVA BARATA, Auxiliar de Enfermagem, classe D - padrão V, para a classe C - padrão III do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único do Decreto Nº 94.664, de 23/07/87, e regulamentado pelo disposto no Artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos retroativos a 09/02/95.. (Proc. nº 0137/95-29).

Nº 504, de 28/06/95 - Concede progressão funcional por titulação, a RITA ROSA PINHEIRO, de Enfermagem, classe D - padrão V, para a classe C - padrão III do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único do Decreto Nº 94.664, de 23/07/87, e regulamentado pelo disposto no Artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos retroativos a 01/06/95... (Proc. nº 1046/95-19).

Nº 505, de 29/06/95 - O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) no uso das atribuições que lhe conferem os itens XIV e XVIII do artigo 21 do Regimento Geral desta Universidade e atendendo ao disposto no art. 3º, capítulo XI e art.11, Capítulo III do Regimento Interno da CPPTA, tendo em vista o afastamento de um membro titular da Comissão e considerando ainda não haver suplente para completar o mandato, RESOLVE: Art. 1º - Promover a eleição de um Representante Técnico-Administrativo e seu Suplente do Grupo de Cargos do Nível de Apoio junto à Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) da UNI-RIO, que se realizará sob a supervisão da Comissão Organizadora e Supervisora das Eleições e a presidência do Vice-Reitor, na forma estabelecida na presente Portaria. Art. 2º - As eleições serão realizadas conforme o disposto na Portaria Ministerial nº 533, de 14 de julho de 1986, sendo elegíveis os integrantes do Grupo de Cargos do Nível de Apoio do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da UNI-RIO, atendido ao que estabelece o seu Art. 3º. Art. 3º- São eleitores todos os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, pertencentes aos Grupos dos Cargos de Nível Superior, Nível Médio e de Apoio. Art.4º - As eleições, a que se refere o Art.1º serão processadas de forma direta, através de voto sigiloso nas condições estabelecidas nesta Portaria e na Instrução Normativa. Art. 5º - Cabe ao Vice-Reitor, indicar os nomes dos membros da Comissão Organizadora e Supervisora da Eleição e os das Comissões que comporão a Mesa Eleitora e a Mesa Apuradora, a serem designados pelo Reitor. Art. 6º - A Mesa Eleitoral será formada por 6 (seis) membros e só poderá funcionar com a presença de pelo menos 3 (três) deles. Art. 7º - As eleições para a CPPTA processar-se-ão para o seguinte Grupo de Cargos de Nível de Apoio do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo: Um representante dos servidores integrantes do Grupo de Cargos de Nível de Apoio do Quadro de Pessoal da UNI-RIO. Parágrafo único - Cada eleitor votará em 1 (um) nome, sendo eleito o mais votado, ficando o segundo colocado como suplente. Art. 8º - Poderá votar qualquer servidor Técnico-Administrativo, independentemente de constar da lista de presença, desde que pertença ao Quadro de Pessoal da UNI-RIO, como integrante do respectivo corpo eleitoral. Parágrafo único - Na forma do parágrafo 4º do art.3º da Portaria Ministerial nº533 de 14 de julho de 1986, a escolha dos membros da CPPTA não poderá recair em servidor Técnico-Administrativo que esteja investido em Cargo Commissionado ou Função Gratificada. Art. 9º - No ato da votação exigir-se-á a apresentação de qualquer documento de identidade previsto na legislação em vigor e assinatura em lista de presença existente na ante-sala do recinto onde estiver instalada a Mesa Eleitoral, não sendo permitido voto por procuração. Art. 10 - Encerrada a votação, a urna será lacrada, lavrando-se uma Ata que será assinada pelos membros da Mesa Eleitoral. Art. 11 - A apuração da eleição será realizada no dia imediato ao término da votação, através da Mesa Apuradora constituída de, no mínimo, 3 (três) membros. Art. 12 - Efetuada a apuração e verificada a validade da eleição, o Presidente da Mesa Apuradora proclamará os resultados lavrando uma Ata que será assinada pelos os membros da Mesa. Art. 13 - Será considerado eleito o candidato mais votado Grupo de Cargos do Nível de Apoio, na respectiva eleição, assegurada a preferência para o mais antigo no Quadro de Pessoal da UN I-RIO, no caso de empate. Art. 14 - O Vice-Reitor submeterá a Ata das eleições ao Reitor para que possa ser baixado o Ato de Outorga de Mandato ao membro eleito para a CPPTA. Art. 15 - As irregularidades, que comprovadamente não alterem a classificação dos eleitos, não serão consideradas, cabendo ao Presidente da Mesa Eleitoral resolver os casos omissos. Art. 16 - Cabe ao Vice-Reitor a presidência de todo processo eleitoral. Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Nº 506, de 29/06/95 - Designa o Professor HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN, Vice-Reitor; DAVID DOS SANTOS DE ANDRADE, Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Técnico - Administrativo; MARCO BRUNO HINGST MANZOLILLO, Assistente em Administração e CRISTINA APARECIDA TANNURE CAVALCANTI, Secretária-Executiva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para proceder à eleição do novo membro do grupo de Cargos do Nível de Apoio da Comissão Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA), desta Universidade. Revoga-se a Portaria nº 482, de 19 de maio de 1994.

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC de 16 de março de 1995, AUTORIZA:

o afastamento do país da Professora CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, lotada no Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a fim de que participe do Curso de Pós-Graduação "Actualización Ecológica sobre la Comunidad Fitoplanctonica", no período de 08 a 12 de agosto/95, na Faculdade de Ciências Exatas y Naturales da Universidade de Buenos Aires, Argentina. Processo nº 1290/95-91).

ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Publica-se em consonância com o disposto no art. 5º do Decreto nº 99.632, de 19/10/90, diárias concedidas pela UNI-RIO, durante os meses de abril, maio e junho/95.

PROFA. KANEJI SHIRATORI - Diretora do Departamento de Pós-Graduação

Participar da reunião extraordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – FOPROP, a realizar-se em Brasília na UnB, nos dias 11 e 12/04/95.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 254,52

PROFA. JOSETE LUZIA LEITE – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Participar da reunião extraordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – FOPROP, a realizar-se em Brasília na UnB, nos dias 11 e 12/04/95.
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 254,52

PROFA. IARA DE MORAES XAVIER – Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto
Participar e apresentar o trabalho intitulado “AIDS – uma abordagem Qualitativa através de gênero e sexualidade”, no II Congresso Brasileiro, II Congresso Ibero-Americano, I Congresso Latino Americano – 1ª mostra de Tecnologia em Epidemiologia – EPITEC, nos dias 24 a 28/04/95, em Salvador/BA.
Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 361,39

ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO – Prof. Assistente
Comparecer ao V Encontro de usuários de RMN em Angra dos Reis no período de 09 a 12/05/95.
Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 178,15

MARIA DO ROZÁRIO DE SOUZA GUERRA – Diretora de Recursos Humanos
Tratar de assuntos de interesse do Dep. Recursos Humanos junto ao MARE, nos dias 24 a 26/05/95, em Brasília/DF.
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 254,52

MAURÍCIO BRITO DE CARVALHO – Professor
Apresentar comunicação no XLIII Seminário do GEL (Grupo de Estudos Lingüísticos do Estado de São Paulo) nos dias 24 a 27/05/95, em Ribeirão Preto/SP.
Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 249,41

LÚCIA MARIA ALVES FERREIRA – Professora Assistente I – DPTD
Apresentar pesquisa “A investigação dos processos de gramaticalização do Português no Brasil” no XLIII Seminário do GEL (Grupo de Estudos Lingüísticos do Estado de São Paulo) nos dias 24 a 27/05/95, em Ribeirão Preto/SP.
Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 218,87

MARIA DA PENHA BASTOS MENDES – Coordenadora de Assuntos Comunitários
Participar do XIII Encontro Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, nos dias 10 a 15/06/95, em Aracaju/SE.
Diárias pagas: 5,5 Valor: R\$ 320,67

MARIA MATHILDE DE MARTINS HERDY – Assessora do PIBIC
Assessora do CNPq, na seleção do PIBIC, nos dias 12 a 14/06/95, no Rio de Janeiro/RJ.
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 178,15

KANEJI SHIRATORI – Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Reunião da coordenadora de avaliação e acompanhamento dos cursos de mestrado, nos dias 12 a 14/06/95, em Brasília/DF.
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 254,52

MALVINA TANIA TUTTMAN DIEGUES – Diretora do Departamento de Extensão
Participar do IX Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas, nos dias 14 a 17/06/95, em Fortaleza/CE.
Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 254,53

CLARA WEILER – Contadora
Participar da 2ª reunião do Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições vinculadas ao MEC, nos dias 29 a 03/06/95, em Belém/PA.
Diárias pagas: 5,5 Valor: R\$ 376,66

ROMUALDO FERREIRA NONATO – Chefe da Auditoria Interna
Participar da 2ª reunião do Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições vinculadas ao MEC, nos dias 29 a 03/06/95, em Belém/PA.
Diárias pagas: 5,5 Valor: R\$ 443,87

MALVINA TANIA TUTTMAN DIEGUES – Diretora do Departamento de Extensão

Participar do Encontro Regional de Pró-Reitores de Extensão, nos dias 31 a 02/06/95, em Belo Horizonte/MG.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 193,44

ASSUNTOS GERAIS

AGRADECIMENTO/ELOGIO

A Diretora da Escola de Nutrição, Professora WILMA TURANO, elogia a Professora ELAINE MARLY MASINI D'AVILA e o Assistente em Administração VIRGILIO BRAGA BARREIROS, pela excelente informatização do Sistema de Controle Acadêmico da Secretaria daquela Escola.

ORDEM DE SERVIÇO GR/Nº 007, DE 02 DE JUNHO DE 1995. ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DE ESTUDO RELATIVO À QUESTÃO DE EVASÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DA UNI-RIO. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), considerando a necessidade de normatizar aspectos que serão abordados no Estudo da Evasão Escolar, RESOLVE: I - Os Cursos de Graduação existentes na UNI-RIO serão considerados em número de 29 (vinte e nove) com a seguinte integração máxima em número de períodos letivos: Medicina e Cirurgia - 18 períodos Nutrição - Bacharelado - 12 períodos Nutrição - Licenciatura - 4 períodos após a Graduação em Nutrição Enfermagem e Obstetrícia (Habilitação Geral) - 10 períodos Enfermagem e Obstetrícia (acrescida da habilitação em Enfermagem e Obstetrícia) - 12 períodos Enfermagem e Obstetrícia (acrescida da habilitação em Enfermagem Médico-Cirúrgica) - 12 períodos Enfermagem e Obstetrícia (acrescida da habilitação em Enfermagem em Saúde Pública) - 12 períodos Enfermagem - Licenciatura - 4 períodos após a graduação em Enfermagem e Obstetrícia Ciências Biológicas - Bacharelado - 10 períodos Ciências Biológicas - Licenciatura - 12 períodos Ciências Biológicas - Modalidade Médica - 10 períodos Pedagogia - Magistério - 14 períodos Arquivologia - Bacharelado - 12 períodos Arquivologia - Licenciatura - 4 períodos após a graduação em Arquivologia Biblioteconomia - Bacharelado/Diurno - 14 períodos Biblioteconomia - Bacharelado/Noturno - 14 períodos Biblioteconomia - Licenciatura - 4 períodos após a graduação em Biblioteconomia Museologia - 14 períodos Direito - 16 períodos Artes Cênicas - Bacharelado - Interpretação - 14 períodos Artes Cênicas - Bacharelado - Cenografia - 14 períodos Artes Cênicas - Bacharelado - Direção Teatral - 14 períodos Artes Cênicas - Bacharelado - Teoria do Teatro - 14 períodos Educação Artística - Licenciatura em Artes Cênicas - 14 períodos Música - Bacharelado - Canto - 12 períodos Música - Bacharelado - Instrumentos - 12 períodos Música - Bacharelado - Composição - 16 períodos Música - Bacharelado - Regência - 16 períodos Educação Artística - Licenciatura em Educação Musical - 14 períodos II - O número de períodos que o aluno permanece no Curso difere da ordem seqüencial de períodos recomendados para o aluno cursar determinada disciplina. III - são os seguintes os tipos de ingresso dos alunos nos Cursos de Graduação, com a respectiva codificação: vestibular (A) transferência obrigatória (B) transferência facultativa (C) graduado (D) acordo cultural (E) convênio (F) matrícula de cortesia (G) dupla opção (H) readmissão (K) graduação com dupla opção (L) transferência interna (M) outros (Z) IV - São os seguintes tipos de saída dos alunos dos Cursos de Graduação, com a respectiva codificação: abandono de curso (A) cancelamento de matrícula (C) formando (F) jubramento (J) transferência interna (M) transferência externa (N) trancamento de matrícula (T) V - Para fins do estudo serão utilizados os seguintes materiais: cadastro completo dos alunos, histórico dos alunos, grades curriculares dos Cursos de Graduação. VI - Nas grades curriculares, para efeito de codificação, será adotado o seguinte tratamento às disciplinas. obrigatórias (1) eletivas (2) optativas (3) Os servidores que trabalham ou dispõem de informações tratadas na presente Ordem de Serviço, deverão organiza-las e deixá-las à disposição da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nas Secretarias de Ensino dos Centros, que ficarão encarregadas do apoio acadêmico. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 09 DE JUNHO DE 1995. DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO QUE ESTUDARÁ A VIABILIDADE DE INSTITUIÇÃO DE UM NÚCLEO DE DISCIPLINAS PERTINENTES À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, COMUM AOS CURSOS DE ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA E MUSEOLOGIA. O REITOR DA UNIVE JANEIRO. (UNI-RIO), no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar os professores LENA VANIA RIBEIRO PINHEIRO, (CNPq/IBCT), MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA, MARLIZA TAPAJÓS DE SOUZA, TERESA CRISTINA MOLLETA SCHEINER, ANAILDO BERNARDO BARAÇAL, LUIZ CLEBER GAK e HELOISA LIBERALLI BELLOTTO para, sob a coordenação da primeira, constituírem o grupo de trabalho que estudará a viabilidade de instituição de um núcleo de disciplinas pertinentes à Ciência da Informação, comum aos Cursos de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia, destinado a aprofundar o embasamento teórico dos alunos dos referidos cursos. Art. 2º - Estipular o prazo de 30 de outubro p. f. para que o grupo de trabalho apresente suas conclusões e recomendações. A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Regulamenta as eleições para Representantes do Pessoal Técnico-Administrativo do Grupo de Cargos do Nível de Apoio da UNI-RIO junto à Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) de que trata a Portaria

UNI-RIO nº 505, de 29 de Junho de 1995. Art. 1º - As eleições dos representantes do Grupo de Cargos do Nível de Apoio junto à Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) da UNI-RIO, realizar-se-ão no dia 02 de agosto de 1995, na forma estabelecida na Portaria UNI-RIO nº 505, de 29 de Junho de 1995, atendido ao disposto nesta Instrução. Art. 2º - Caberá ao Presidente da Mesa Eleitoral orientar os trabalhos, evitando que, em momento algum, a Mesa fique sem a presença de pelo menos 3 (três) membros, Art. 3º - As eleições para a CPPTA processar-se-ão para o seguinte Grupo de Cargos de Pessoal Técnico-Administrativo: a) Um representante dos servidores integrantes do Grupo de Cargos do Nível de Apoio do Quadro de Pessoal da UNI-RIO. Art. 4º - Os servidores que desejarem concorrer, deverão inscrever-se na Vice-Reitoria, do dia 03 a 14 de Julho do corrente ano, das 10 às 14 horas, para que possam ser relacionados nas cédulas eleitorais. Art. 5º - Cada eleitor votará em 01 (um) nome, sendo eleito o mais votado e ficando o segundo colocado eleito como suplente. Art. 6º - A abertura dos trabalhos, na forma fixada no Art. 20, caberá ao Presidente da Mesa Eleitoral. Art. 7º - As eleições serão realizadas de forma direta, em duas Seções Eleitorais, através de voto sigiloso no dia 02 de agosto de 1995, nos seguintes locais e horários: a) SEÇÃO ELEITORAL URCA - Avenida Pasteur, 296 - para coleta de votos dos servidores Técnicos-Administrativos lotados na Reitoria, nas Pró-Reitorias, na Decania e Cursos do CCH, na Decania e Cursos do CLA, na Decania do CCCET e nas Escolas de Enfermagem e Nutrição - de 10 às 17 horas. b) SEÇÃO ELEITORAL TIJUCA - Rua Mariz e Barros, 775 - para coleta de votos dos servidores técnicos-administrativos lotados na Escola de Medicina e Cirurgia, no Hospital Universitário Gaffrée-Guinle, na Decania do CCBS, no Instituto Biomédico e na Escola de Ciências Biológicas - de 10 às 20 horas. Art. 8º - O Servidor ao ingressar no local da Seção Eleitoral, onde se realizará a eleição, receberá uma senha numerada para posterior ingresso no recinto de votação. Art. 9º - O Servidor ao se apresentar no recinto de votação obedecerá a ordem de chamada de acordo com a senha distribuída, deverá se identificar e após assinar a lista de presença receberá, rubricados por um dos membros da Mesa Eleitoral, 01 (uma) cédula da votação referente ao Grupo de Cargo de Nível Apoio. Art. 10 - Recebida a cédula, o servidor deverá em cabine indevassável, assinalar em lugar próprio com um (X) o nome do candidato de sua preferência, constante da cédula, depositando-a em seguida na urna indicada pela Mesa Eleitoral. Art. 11 - Encerrado o período de votação os membros da Mesa Eleitoral lacrarão a Urna, lavrando-se uma Ata que será assinada pelos mesmos. Art. 12 - A Urna eleitoral, as atas das eleições e as listas de presença ficarão sob a guarda da Vice-Reitoria, na Seção Eleitoral Urca e da Diretoria do HUGG, na Seção Eleitoral Tijuca. Art. 13 - As Urnas, as atas e as listas de presença deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Apuradora no dia 03 de agosto do corrente ano, às 10 horas, na Vice-Reitoria, para a apuração dos resultados. Art. 14 - Cabe ao Vice-Reitor a indicação do Presidente e dos membros da Mesa Eleitoral das Seções Eleitorais. Art. 15 - Efetuada a apuração e verificada a validade de eleição, o Presidente da Mesa proclamará os resultados, lavrando uma Ata que será assinado pelos Membros da Mesa Apuradora. Art. 16 - O Vice-Reitor submeterá a Ata das eleições ao Reitor para que possa ser lavrado Ato de Outorga de mandato a cada membro eleito para a CPPTA. Art. 17 - O Vice-Reitor indicará os nomes dos servidores da UNI-RIO, para assessorarem o Presidente da Comissão Organizadora durante todo o processo eleitoral, a serem designados pelo Reitor. Art. 18 - As irregularidades, que comprovadamente não alterem a classificação dos eleitos, não serão consideradas, cabendo ao Presidente da Mesa resolver os casos omissos, Art. 19 - Cabe ao Vice-Reitor a Presidência do todo o processo eleitoral. Art. 20 - A presente INSTRUÇÃO entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.